

Acta da assembleia de apuramento.
nos seis dias do mez de julho de mil oitocentas
oitenta e quatro nesta villa d'Espozende e parais
do concelho d'ella, pelas nove horas da manha,
compareceu o cidadão Francisco Rodrigues
Vianna presidente da comissao do recenseamen-
to eleitoral do concelho d'Espozende, e nessa qua-
lidade de presidente da assembleia de apura-
mento da eleicao de um deputado pelo circulo
do numero seis, a qual se procedeu no dia cinco
te e nove de junho ultimo, e achando-se tambem
presentes os cidadãos Joao Jose Soares Junior e Joao
Evangelista da Silva, portadores da acta origi-
nal da assembleia de Santa Maria dos Anjos
de Espozende, Joao Pereira Simoes e Manoel de Jesus
Goncalves Patrao, portadores da acta da as-
sembleia de Sao Joao Baptista de Vila Rica.
Manoel Jose da Costa e Francisco Antonio de
Piquenda, portadores da acta da assembleia
de Santa Maria de Peria, Joao Jose da Costa e
Sae Manoel Jose do Valle Regente, portadores
da acta da assembleia de Santo Andre de
Palme, e bem assim estando presente o admi-
nistrador do concelho substituido em actual
exercicio Joaquim Vieira Cardoso, propoz o seguinte
para escrutinadores Joao Evangelista da Silva
e Joao Pereira Simoes, para secretarios os cidadãos
Jose Barbosa Vianna e Joao Jose Soares Junior e
para recordadores os cidadãos Cleto Jose Permannen-
des e Manoel de Jesus Goncalves Patrao, e para
supplentes os cidadãos Cleto Jose Permannen-
des e Manoel de Jesus Goncalves Patrao, convidando a
passarem para o lado direito os que approvarem
esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitarem,
sem e sendo approvada esta proposta pela as-

Vianna

Trayez

Barbosa

Trayez

Simoes

Patrao

Espozende

Vila Rica

Peria

Palme

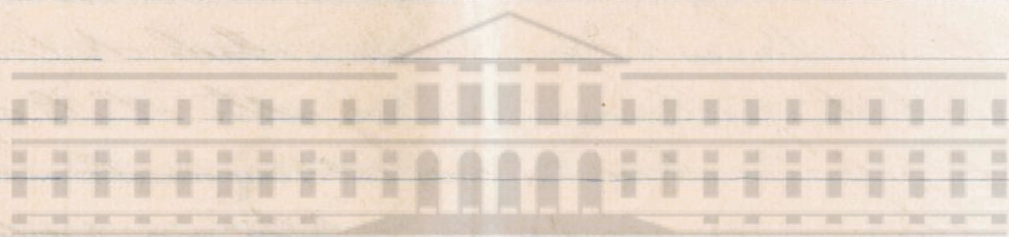
assembléas passaram todas a occupar os seus
logares nas mesas, que assim ficou constituída.
Estendo o presidente da assembléa apresentando
fechadas e lacradas as copias das actas, que
receberão das assembléas primarias na confor-
midade do artigo 77.º § 1.º do decreto de 30 de Set-
tembro de 1852, assim como os portadores as actas
originaes, e o administrador, do conselho as copias
que existiam em seu poder, procedeu-se á nome-
ação de quatro commissões para examinarem
as mesmas actas, sendo propostos para a primeira
os cidadãos José Pereira Lima e Manuel de Jesus
Gonzalves Patroa, para a segunda assembléa
de Villachá, José Evangelista do Filho e José
Barbosa Vianna, para a terceira assembléa
de Santa Maria de Pena, José José da Costa e
Sá e Manuel José do Valle Piquenô, para a quar-
ta assembléa de Santo André de Palmas, Manoel
José da Costa e Francisca Antonio de Piquenô,
as quaes todos foram approvados pela assembléa,
observando-se na distribuição das actas pelas
referidas commissões o preceito do artigo 83.º do
citado decreto. Interrumpida a sessão para as
commissões se occuparem de examinar das actas
e do apuramento dos votos, apresentaram depois
os seus pareceres escriptos, que foram lidos á
assembléa e por ella approvados, procedendo
logo a começar o apuramento geral dos votos,
na conformidade do artigo 87.º do mesmo de-
creto, em resultado do que verificou-se que o
numero dos votantes de todo o circulo foi de
tres mil trescentos sessenta e tres, sendo uma
lista branca e por isso o numero real dos
votantes tres mil trescentos sessenta e tres, tendo
ollido o Bacharel Aldebe da Cunha Pinheiro

dois mil e duzentas trinta e cinco votos - Barbael
Primeiro Antonio da Veiga Beirão, oitenta e
trinta e sete votos - Conselheiro Aureliano Jaci
Brazamcamp, cento e noventa e seis votos - Barbael
Manuel Ludgerio Gomes Alves de Sá Ramires
vinte e três votos - Augusto Manoel da Veiga
vinte e um votos - Padre Jaci Joaquim de Souza
Pereira, vinte e dois votos - Joaquim Pires de Souza
depois votos - Joaquim Alves Mathias, cinco votos -
Jaci Jacinto Nunes, três votos - Antonio Gomes
Vicente, um voto - Padre Joaquim de Souza
votos, apresentando neste sentido o seu parecer,
que foi aprovado pela assembleia. Reunido
por este modo que se declarou Barbael Adolpho
da Cunha Penente, foi o mais votado de todos,
apresentando o seu nome em um cartão eleito depu-
tado pelo círculo numero seis, mandando
publicar o seu nome por este modo na porta da
assembleia tendo se previamente verificado
a circumstancia de constar pelo acta de
tudo o círculo que os eleitores d'elle authorizam
a cidadania que viesse a ser eleito os poderes
necessarios para que, reunido com os das outras
circulos e eleitores, faça dentro dos limites da
Carta Constitucional e do Acto Adicional
se mesmo tudo quanto for conducente ao bem
geral da nação e outras que conferem poderes
especiales para a reforma dos artigos da Carta
Constitucional designados no artigo 1.º da lei de
15 de maio de 1884. E dando cumprimento ao
disposto no artigo 72.º a 74.º do decreto eleitoral re-
laquelle por dissolvida a assembleia, de que se
lavrou esta acta que eu Jaci Barbael Vicente
secretario, escrevi e assignei com todas as vozes
da mesa.

Barbael Vicente
Jaci
Lima
Potro

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Presidente Francisco Rodrigues Vianna
Secretarios. João Manoel da Silva
João Pereira Lima
Secretarias. José Barbosa Vianna.
João José Soares Junior
Supplentes.
Emanuel de Jesus Gh. Pabon



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR